



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

PORTARIA n.º 0046/16, de 19 de dezembro de 2016



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Manoel Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdra Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida Félix

Raimunda Fátima Franco da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

1) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

a) **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA:** Dias: 16/11/2016 e 16/12/2016.

b) **JOSÉ VANDERLEI MARTINS:** Dias: 22/11/2016 e 08/12/16.

c) **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES:** Dia 13/12/16.

2) Considerar como de licença médica por motivo de saúde em pessoa da família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 17 de novembro de 2016, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico, expedido pelo Dr. André Maurício de S. Pinto – CRM-SP 68050, de Lorena-SP.

3) Considerar como de licença médica por motivo de saúde em pessoa da família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 18 de novembro de 2016, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico, expedido pelo Dr. José Reinaldo Araújo Vilela – CRM 110427, de Lorena-SP.

4) Considerar como de licença médica por motivo de saúde em pessoa da família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA**



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Manoel Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdras Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloizio da Silva

Maria Aparecida de Almeida Félix

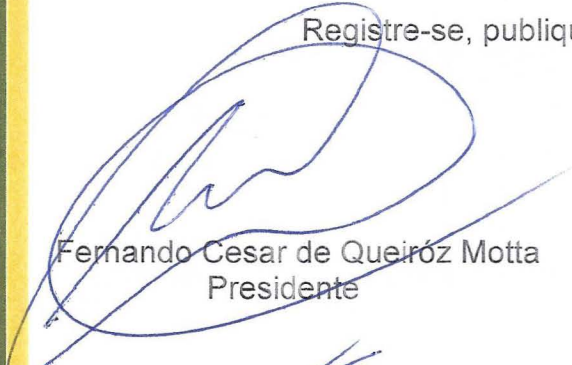
Raimunda Fátima Franco da Silva


Rodrigo Nunes Godoy


SILVA, nos dias 30 de novembro de 2016, 01 de dezembro de 2016 e 02 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico, expedido pela Dra. Vivian T. J. Richwin – CRM-SP-67065, de Lorena-SP;

5) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 15 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico, expedido pela Dra. Vivian Tisseo Jannuzzelli – CRM-SP 67065, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Cesar de Queiróz Motta
Presidente


João Inácio dos Santos
Vice Presidente


Carlos Manoel Ávila Santos
1º Secretário


Esdras Martins
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).


Carlos Manoel Ávila Santos
1.º Secretário